



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017-CPL
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-003
PROCEDENCIA: GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Terra Alta**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Locação de Sistemas (software) Integrados de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA), Licitações e Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 131/2019, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para a Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a empresa **ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 02.288.268/0001-04**, sediada a Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro Fátima, CEP nº 60.055-210 Fortaleza/CE, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais);

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Terra Alta, 09 de Janeiro de 2017.

**Gilvandro Alves Cordovil do Nascimento
Prefeito Municipal**